

**PORTARIA N.º 4761/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA N.º
4574/2013-MP/PGJ, DE 24 DE JULHO DE 2013;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Juruti;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 060/2015/MPE/STM/2ªPJ, de 20/7/2015, protocolizado sob n.º 33852/2015, em 24/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nos autos n.º 0005833-80.2014.8.14.0086, 0004584-94.2014.8.14.0086, 0004661-40.2013.8.14.0086, 0004989-33.2014.8.14.0086, 0000354-14.2011.8.14.0086, 0003884-21.2014.8.14.0086, 0005244-25.2013.8.14.0086, 0000170-24.2012.8.14.0086, 0000242-06.2015.8.14.0086, 0008268-90.2015.8.14.0086, 0005486-47.2014.8.14.0086, 0005834-65.2.014.8.14.0086, 0001214-73.2015.8.14.0086, 0001103-89.2015.8.14.0086, 0002273-96.2015.8.14.0086, 0001234-64.2015.8.14.0086, 0000284-60.2012.8.14.0086, 0001085-68.2015.8.14.0086, 0001055-33.2015.8.14.0086, 0001104-74.2015.8.14.0086, 0000859-68.2012.8.14.0086, 0005768-85.2014.8.14.0086, 0000605-32.2011.8.14.0086, 0000689-96.2012.8.14.0086, 0000486-37.2012.8.14.0086, 0001190-45.2015.8.14.0086, 0004667-13.2014.8.14.0086, 0003801-39.2013.8.14.0086, 0000613-67.2015.8.14.0086, 0000077-03.2008.8.14.0086, 0001274-46.2015.8.14.0086, 0000148-68.2009.8.14.0086, 0004942-93.2013.8.14.0086, 0004242-20.2013.8.14.0086, 0001662-17.2013.8.14.0086, 0000608-45.2015.8.14.0086, 0005708-15.2014.8.14.0086, 0000738-40.2012.8.14.0086, 0005427-59.2014.8.14.0086, 0000274-50.2011.8.14.0086, 0000449-44.2011.8.14.0086, 0000746-17.2012.8.14.0086, 0001449-74.2014.8.14.0086, 0001126-69.2014.8.14.0086, 0005046-51.2014.8.14.0086, 0000180-68.2012.8.14.0086, 0003844-39.2014.8.14.0086, 0000433-27.2010.8.14.0086, 0002909-96.2014.8.14.0086, 0000296-74.2012.8.14.0086, 0001048-41.2015.8.14.0086, 0000792-74.2010.8.14.0086, 0001167-02.2015.8.14.0086, 0000335-42.2010.8.14.0086, 0000573-61.2010.8.14.0086, 0005471-78.2014.8.14.0086, 0000206-71.2009.8.14.0086, 0000530-90.2011.8.14.0086, 0005827-73.2014.8.14.0086, 0002104-46.2014.8.14.0086, 0005269-67.2015.8.14.0086, 0005267-97.2015.8.14.0086, 0000101-60.2010.8.14.0086, 0000548-48.2010.8.14.0086, 0001174-91.2015.8.14.0086, 0005829-43.2014.8.14.0086, 0000642-25.2012.8.14.0086, 0000405-20.2014.8.14.0086, 0000821~51.2015.8.14.0086, 0000388-23.2010.8.14.0086, 0000432-08.2011.8.14.0086, 0022276-72.2015.8.14.0086, 0001002-52.2015.8.14.0086, 0005832-95.2014.8.14.0086, 0002761-22.2013.8.14.0086, 0001084-83.2015.8.14.0086, 0000662-50.2011.8.14.0086, 0000095-87.2009.8.14.0086, 0000267-29.2009.8.14.0086, 0005849-34.2014.8.14.0086, 0001343-15.2014.8.14.0086, 0005432-81.2014.8.14.0086, 0000029-44.2008.8.14.0086, 0000361-64.2015.8.14.0086, 0000685-54.2015.8.14.0086, 0000473-72.2011.8.14.0086, 0001203-78.2014.8.14.0086, 0002961-29.2013.8.14.0086, 0001804-84.2014.8.14.0086, 0000155-26.2010.8.14.0086, 0000296-84.2006.8.14.0086, 0000744-47.2012.8.14.0086, 0005343-92.2013.8.14.0086, 0004325-36.2013.8.14.0086, 0002561.15.2013.8.14.0086, 0000677-82.2012.8.14.0086, 0000700-96.2010.8.14.0086, 0000803-98.2013.8.14.0086, 0001106-15.2013.8.14.0086, 0005201-88.2013.8.14.0086, 0000825-88.2015.8.14.0086, 0000135-64.2012.8.14.0086, 0000661-26.2015.8.14.0086, 0001220-80.2015.8.14.0086, 0003185-30.2014.8.14.0086, 0000890-83.2015.8.14.0086, 00001191-30.2015.8.14.0086, 0001228-57.2015.8.14.0086, 0001191-30.2015.8.14.0086, 0000834-50.2015.8.14.0086, 0001231-12.2015.8.14.0086, 0000484-96.2014.8.14.0086, 0001229-42.2015.8.14.0086, 0000162-76.2014.8.14.0086, 0000168-54.2012.8.14.0086, 0001047-61.2012.8.14.0086, 0001078-81.2012.8.14.0086, 0000902-34.2014.8.14.0086, 0001007-74.2015.8.14.0086, 0001229-42.2015.8.14.0086, 0022268-95.2015.8.14.0086, 0005830-28.2014.8.14.0086 e 0004966-87.2014.8.14.0086, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Juruti, podendo adotar medidas que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 4811/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 189/2015/MP/CPJPJSI, de 5/8/2015, protocolizado sob n.º 35599/2015, em 5/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça AGENOR CÁSSIO DE ANDRADE CORREIA para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 1º cargo, em atuação conjunta, no período de 10 a 31/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 4819/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Luiz Gustavo da Luz Quadros para atuação no município de Castanhal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALAN PIERRE CHAVES ROCHA para exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º/8 a 30/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 4820/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Redenção;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para exercer nas Promotorias de Justiça de Redenção, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/8 a 30/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 4871/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 001/2015-MP/GACBB, datado de 24/7/2015, protocolizado sob n.º 33945/2015, em 27/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA, MARIA CLAUDIA VITORINO GADELHA e BRENDA CORRÊA LIMA AYAN para atuarem nos autos do inquérito civil n.º 001/2012-PJU, em trâmite na Promotoria de Justiça de Ulianópolis, no período de 31/8 a 4/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 4872/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 189/2015/MP/CPJPJSI, de 5/8/2015, protocolizado sob n.º 35599/2015, em 5/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficiar em audiências de atribuição do 1º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, no período de 10 a 31/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 4873/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício n.º 189/2015/MP/CPJPJSI, de 5/8/2015, protocolizado sob n.º 35599/2015, em 5/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 7º cargo, no período de 1º/8 a 30/9/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 4874/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 10º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da